

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2019-0347 (INESC TEC LA - CTM) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING Específica: Electrical engineering

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	INESC TEC-UID/50014
Orientador Científico:	Luís Manuel Pessoa
Duração da bolsa:	de 2020-03-01 a 2020-11-30 (9) eventualmente renovável.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Engenharia Eletrotécnica - Telecomunicações.

Descrição do Trabalho: O trabalho a desenvolver enquadra-se na área de projeto de antenas, visando o desenvolvimento de novas soluções de aglomerado de antenas de elevado ganho para operação na banda das ondas milimétricas, e capacidade de varrimento de feixe e elevada amplitude angular (>90°).

Objetivos: Pretende-se projetar e simular diferentes arquiteturas para o elemento unitário da antena, capazes de atingir uma largura de banda fracional acima de 5%, bem como escalar a solução para um aglomerado de antenas de elevado ganho, através da otimização das características do elemento da antena, tendo como objetivo a adaptação de impedância em toda a gama de varrimento de feixe pretendida, bem como requisitos de eficiência de radiação e largura de banda.

Habilitações académicas:	Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou em área equivalente.
Requisitos mínimos:	Experiência significativa com simulador electromagnético 3D (HFSS ou equivalente) e no projeto de antenas para a banda das ondas milimétricas.
Fatores de preferência:	Experiência na caracterização experimental de antenas na banda das ondas milimétricas.
Valor mensal da bolsa:	€ 989,70 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	- 2015-01-01 a 2017-12-31
Entidade Financiadora:	Financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto INESC TEC-UID/50014
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 80 % avaliação curricular (40 % Currículo, 20 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 20 % Entrevista . Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Luís Manuel Pessoa ; Vogal: Prof. Henrique Salgado ; Vogal: Prof. Rui Lopes Campos ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2019-12-06 a 2020-01-31
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.